

PORTARIA Nº 106/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LEDENIR ANDRADE DA SILVA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021124, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 1059/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital MESQUITA:0797044 por MAURICIO BRAGA 2722 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783/2023

EMENTA: "EXTINGUE E DECLARA VAGO, EM RAZÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO, O CARGO DE VEREADOR DO SENHOR VANDERLAN MORAES DA HORA"

Faço saber que, com fulcro no artigo 8°, inciso I, do Decreto Federal n° 201/67, artigo 43, §1° da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso XII do Regimento Interno, EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada a extinção e a vacância do mandato do Vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, ocupante de uma das cadeiras destinadas ao Partido Verde - PV, em virtude de expressa renúncia formalizada nos autos de nº 1042/2023.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a produzir seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VIVIAN DA SILVA, matricula 030, a partir do dia 18 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 977/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA Nº 104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO TOMAZ, Assessor Tec. Parlamentar, mat.: 2021076, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 11 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1020/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA Nº 105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCIANO ALVES FIGUEIRA, Assessor Administrativo, mat.: 2021013, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1058/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA Nº 106/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LEDENIR ANDRADE DA SILVA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021124, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 1059/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita Presidente

PORTARIA N º 107/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de FÉRIAS a Sra. TANIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021035, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 17 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1060/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita Presidente